



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 034/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº034/2025, sugerir ao Executivo que verifique a viabilidade da construção de uma Escola de Ensino Fundamental de grande porte, com capacidade para 1.200 alunos, garantindo um projeto acessível e totalmente adaptado para crianças com deficiência. Essa iniciativa visa atender à crescente demanda por vagas e assegurar o direito à educação de qualidade para todas as crianças do município.

Tendo em vista: crescimento populacional, déficit de vagas, qualidade da educação e valorização da comunidade. Visando a redução da superlotação, melhoria na qualidade do ensino, atendimento adequado a alunos com necessidades especiais, desenvolvimento da comunidade e redução dos custos com transporte escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa importante obra, essencial para o futuro das crianças e para o desenvolvimento educacional de nossa cidade.

Ibatiba/ES, 17 de março de 2025.

Sidimar Souza da Silva

Vereador – NOVO

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES